



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 34/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 0119/2021

RELATOR: OCTAVIO SAMPAIO

Ementa: INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS CRECHES E ESCOLAS DO MUNICÍPIO

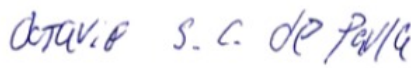
Trata-se de indicação legislativa ao executivo municipal de autoria da vereadora de Gilda Beatriz que dispõe sobre a realização de vistorias da Vigilância Sanitária nas creches e escolas do município.

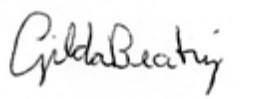
Analizada a legalidade de tal propositura , não vislumbro inconstitucionalidade ou vício de competência.

Sendo assim, voto FAVORAVELMENTE à tramitação em plenário.

Sala das Comissões em 22 de Janeiro de 2021


GIL MAGNO
Presidente


OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro mauro Peralta

DR. MAURO PERALTA
Vogal